



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções..... 02 a 03.



Resoluções



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 213/2007

RESOLUÇÃO Nº 02 de 31 de maio de 2022

Delibera pela nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nilo Peçanha/Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nilo Peçanha - BA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 213/07 de 26 de junho de 2007, em Sessão Plenária Ordinária em 31 de abril de 2022. Que dispõe a respeito da substituição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando o disposto na Resolução nº 02 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 27 de abril de 2021, que delibera pela nova composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nilo Peçanha,

Considerando em conformidade nos termos da Lei nº 8.069/90, e com a Lei Municipal nº 213/2007, representado pela presidente, Srª Diva Menezes Duarte dos Santos, no uso das suas distribuições legais, sendo um órgão deliberativo e controlador das ações públicas e privadas, de atendimento e promoção dos direitos da criança e do adolescente,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Substituição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente:

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
Diva Menezes Duarte dos Santos	Presidente
José Ouraci Souza Roxo	Vice-Presidente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 213/2007

Art. 3º. Ficam nomeados membros Conselheiros do CMDCA.

ORGÃO	CONSELHEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social.	Titular: Viviane Lisboa dos Santos (1º Secretário)
	Suplente: Jacileide Conceição dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Cíndia Helena Azevedo de Carvalho
	Suplente: Susana Neves Gomes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Diva Menezes Duarte dos Santos (Presidente)
	Suplente: Ivana Patricia Souza Ribas
Secretaria Municipal de Administração	Titular: Flávia Souza do Rosário
	Suplente: David Willyam Troina dos Santos
Clube dos Desbravadores	Titular: José Moutinho de Araújo
	Suplente: Dévid Lisboa dos Santos
Associação Nilopeçanhense de judocas – ANJU'S	Titular: Cinthia Machado Ribeiro
	Suplente: Kleber da Conceição Marques
Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus	Titular: Rosimário Conceição dos Santos
	Suplente: Jéssica Maria dos Santos
Associação do Grupo Cultural Zambiapunga	Titular: Alex Cabral Gomes (2º Secretário)
	Suplente: José Ouraci Souza Roxo (Vice-Presidente)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação da plenária.

Nilo Peçanha, 31 de maio de 2022.


Diva Menezes Duarte dos Santos
Presidente do CMDCA de Nilo Peçanha